



Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista

22 e 23 de outubro de 2026
Presidente Prudente (SP)



REGULAMENTO

MOSTRA CIENTÍFICA

Projetos de
Pré-iniciação Científica
Tema: Ciência Delas





Prezados(as),

Apresentamos às Diretorias de Ensino, secretarias municipais, equipes gestoras de escolas públicas e privadas, professores, estudantes e comunidade escolar, o documento orientador da 5ª edição da Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista (FCTOP), no qual encontrarão princípios e normatizações desta ação.

Ressaltamos que os professores e estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio são protagonistas da Feira, e que todos os envolvidos na escola têm responsabilidades definidas neste processo, expressas no decorrer deste documento.

A Feira é uma ação pedagógica realizada por instituições parceiras de Presidente Prudente (SP) e região, com o objetivo de estimular e promover a formação de estudantes das redes municipal, estadual, federal, particular e técnico de ensino, inserindo-os no contexto da Pré-iniciação Científica.

Essa proposta possui em seu cerne as diretrizes do Currículo Paulista juntamente com as concepções, os projetos e as ações voltadas à investigação científica, realizadas pelas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e Linguagens – do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Ensino Técnico.

Assim, a V FCTOP é uma forma de valorização do trabalho dos docentes da Educação Básica e Técnica por meio da orientação dos projetos dos estudantes. Temos a expectativa de que essa edição seja mais um marco para a trajetória acadêmica e para a vida dos estudantes. Ótimo trabalho a todos!

Equipe de Organização da V Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista (FCTOP)





1.1 Objetivos

A V Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista tem como proposta a articulação entre os objetos de conhecimento e a realidade vivenciada pelos estudantes. Estes partem de uma situação problema e, por meio de processos investigativos, aprendem a contextualizar e aplicar os conhecimentos teóricos desenvolvidos nos ambientes de aprendizagem nas escolas, propiciando a estruturação de projetos de Pré-iniciação Científica autorais e criativos.

Para atingir tal objetivo, são apresentados os objetivos específicos:

- Contribuir para o conhecimento e o desenvolvimento da interdisciplinaridade existente no âmbito das atividades que envolvem a educação, a ciência e a inovação tecnológica;
- Despertar interesse dos estudantes da educação básica pela ciência no ambiente escolar;
- Contribuir para a formação dos estudantes do ensino básico e técnico como forma de irradiação de desenvolvimento regional;
- Promover a formação em nível de Pré-iniciação Científica, visando ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de Pré-iniciação Científica autorais e criativos, de forma que os estudantes possam buscar soluções alternativas para os desafios propostos na contemporaneidade, desenvolvendo, assim, as competências e habilidades do ensino e aprendizagem;
- Instigar estudantes a se posicionarem de forma crítica e valorizar a pluralidade do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- Divulgar, no âmbito da comunidade científica nacional e internacional, as produções científicas das escolas, com vistas à criação de novas oportunidades de intercâmbio de estudantes e professores;
- Despertar interesses futuros com relação ao mundo do trabalho e aos projetos de vida, movimento que se inicia na escola, mas que pode provocar mudanças na vida do estudante a médio/longo prazo;
- Desenvolver o pensamento e saber crítico e compreender a importância que a educação e a ciência possuem para o desenvolvimento de uma sociedade avançada, justa e democrática.





2 REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA

Este regulamento normatiza a Mostra Científica da 5ª edição da Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista, a ser realizada em 2026, nos dias 22 e 23 de outubro, na Fundação Inova Prudente (Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700, Jardim Itaipu), em Presidente Prudente (SP).

2.1 Informações iniciais

Nesta edição, serão aceitos trabalhos em cinco categorias, duas subcategorias (ensino público e ensino privado) e em quatro áreas de conhecimento, que contarão com o envolvimento de estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental (EF), do Ensino Médio (EM), da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Técnico (ET) nas subcategorias ensino público e privado (Quadro 1).

Quadro 1: Categorias e subcategorias

CATEGORIAS	
MIRIM	estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental (EF)
JÚNIOR	estudantes dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental (EF)
MASTER	estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e EJA
TÉCNICO	estudantes do ensino técnico integrado, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio
IC-JÚNIOR	estudantes do Ensino Fundamental e das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que desenvolvem projetos de pesquisa em parceria com professores universitários
SUBCATEGORIAS	
ENSINO PÚBLICO	
ENSINO PRIVADO	
ÁREAS DO CONHECIMENTO	
CIÊNCIAS DA NATUREZA (CN)	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CHS)	
DESAFIOS MATEMÁTICOS (DM)	
LINGUAGENS (LGG)	

Podem inscrever projetos para participar da 5ª edição da Feira:

- 2.1.1 Estudantes que, em 2026, estejam matriculados e frequentes nos 4º e 5º anos (Anos Iniciais) e nos 6º, 7º, 8º e 9º anos (Anos Finais) do Ensino Fundamental, em todas as áreas de conhecimento.
- 2.1.2 Estudantes que, em 2026, estejam matriculados e frequentes nas 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, incluindo o Ensino Técnico integrado, concomitante ou subsequente, em todas as áreas de conhecimento.
- 2.1.3 Estudantes que, no 1º semestre de 2026, estejam matriculados e frequentes nos 1º, 2º e 3º Termos da EJA para os Anos Finais do Ensino Fundamental e nos 1º e 2º Termos da EJA para o Ensino Médio, em todas as áreas de conhecimento.
- 2.1.4 Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio em 2026, que estejam vinculados a projetos de Iniciação Científica com professores universitários (instituições públicas ou privadas). Estes estudantes poderão se inscrever somente na categoria IC-JÚNIOR.



As equipes podem ser formadas por estudantes de anos e séries diferentes, desde que sejam respeitadas as normativas estabelecidas nos itens 2.1.1; 2.1.2 e 2.1.3. Em caso de equipes mistas, em que haja estudantes pertencentes a diferentes categorias (Mirim, Júnior ou Master), o projeto deverá ser inscrito na categoria na qual se encaixe o estudante de maior escolaridade. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão ser inscritos na categoria Master, independentemente da etapa de escolarização.

Cada equipe formada por estudantes, seguindo o descrito nos itens 2.1.1; 2.1.2 e 2.1.3 deve ter um (01) Professor Orientador do projeto, da mesma Unidade Escolar (UE) dos estudantes.

Os projetos deverão ter as seguintes características:

- Devem ser desenvolvidos por, no mínimo, um (01) e, no máximo, cinco (05) estudantes nas áreas de CN, CHS, DM ou LGG, com a participação de um (01) Professor Orientador (obrigatório), e até dois (02) Coorientadores (opcional), que podem ser professores e/ou técnicos de ensino, pesquisa e laboratório. A premiação será concedida exclusivamente aos estudantes classificados, de acordo com o Quadro 2.
- Na categoria IC-JÚNIOR, os trabalhos poderão ser desenvolvidos por um (01) estudante do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, com a participação de um (01) Professor Orientador universitário (obrigatório) e, até dois (02) Coorientadores (opcional), que podem ser professores e/ou técnicos de ensino, pesquisa e laboratório. A premiação será concedida exclusivamente ao estudante classificado, conforme o Quadro 2.
- Estudantes da Educação Especial e aqueles com Altas Habilidades/Superdotação poderão integrar livremente as equipes de qualquer categoria. Também poderão formar equipes exclusivas, compostas por, no mínimo, um (01) e, no máximo, cinco (05) integrantes, nas áreas de CN, CHS, DM ou LGG. Nessas equipes, deverá haver um (01) Orientador (obrigatório), que poderá ser um professor da Unidade Escolar ou, em casos excepcionais devidamente justificados, um responsável legal pelo estudante. Poderão ainda contar com até dois (02) Coorientadores (opcional), que podem ser professores e/ou técnicos de ensino, pesquisa e laboratório.
- O Professor Orientador tem como responsabilidades orientar a pesquisa, mediar as discussões e atividades do grupo de pesquisa, articular as ações da Feira com o projeto pedagógico da UE, orientar a redação do projeto básico, banner e demais instrumentos de registro e comunicação da pesquisa, favorecer a comunicação da pesquisa na UE e na comunidade escolar, entre outras.
- Os estudantes têm como responsabilidades planejar e realizar a pesquisa, trabalhar em equipe, participar das reuniões do grupo de pesquisa, participar da redação do projeto em todas as suas etapas, socializar as informações do projeto com outros estudantes e a comunidade escolar, apresentar o projeto nas feiras promovidas pela escola, diretoria de ensino e órgão central, entre outras.
- Os trabalhos enquadrados nas categorias descritas no Quadro 1 poderão mencionar, nos agradecimentos ou como colaboradores, profissionais vinculados a institutos, faculdades, universidades ou outras instituições externas. No entanto, esses profissionais **não poderão** integrar formalmente a equipe do projeto.
- Em caso de troca de estudantes e/ou professores inscritos por outros da mesma UE, o fato deverá ser comunicado formalmente para a Equipe Gestora da Feira. Essa mudança está sujeita à análise e aceitação.
- Em caso de mudança de UE por parte do professor, este passará a ser Coorientador e outro docente da UE passará a ser o Professor Orientador do projeto.
- Em caso de mudança de UE por estudante, é necessário que este:

- Redija uma declaração de cessão dos direitos do projeto para que os outros estudantes da equipe possam dar continuidade à pesquisa.
- No caso de estar desenvolvendo o projeto sozinho, o estudante pode dar continuidade em sua nova UE, sob a orientação de outro professor da respectiva escola. Nesse caso, o antigo professor da antiga UE pode continuar sua participação como Coorientador do projeto, caso todos os envolvidos estejam de acordo.
- Não será permitido que o projeto seja desenvolvido ao mesmo tempo em diferentes UE.
- Cada equipe ou estudante pode submeter apenas um (01) projeto de sua autoria na V FCTOP, não sendo permitido que o mesmo estudante seja integrante de mais de uma equipe. Professores Orientadores e Coorientadores podem colaborar com mais de um projeto em uma ou mais Unidades Escolares

Quadro 2: Premiação por categorias e subcategorias

CATEGORIA MIRIM			
subcategoria ensino público		Subcategoria ensino privado	
CN	1º lugar	CN	1º lugar
CHS	2º lugar	CHS	2º lugar
DM	3º lugar	DM	3º lugar
LGG		LGG	

CATEGORIA JÚNIOR			
subcategoria ensino público		Subcategoria ensino privado	
CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar
CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar
DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar	DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar
LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar	LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar

CATEGORIA MASTER			
subcategoria ensino público		Subcategoria ensino privado	
CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar
CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar
DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar	DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar
LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar	LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar

CATEGORIA TÉCNICO			
subcategoria ensino público		Subcategoria ensino privado	
CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar
CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar
DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar	DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar
LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar	LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar

CATEGORIA IC-JÚNIOR			
Ensino Fundamental		Ensino Médio	
CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CN	1º lugar 2º lugar 3º lugar
CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar	CHS	1º lugar 2º lugar 3º lugar
DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar	DM	1º lugar 2º lugar 3º lugar
LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar	LGG	1º lugar 2º lugar 3º lugar

2.2 Forma de apresentação dos projetos

Os projetos aprovados para participação na V FCTOP deverão ser apresentados obrigatoriamente no formato de pôster (painel físico), durante o evento presencial, nas datas estabelecidas no cronograma oficial, conforme cronograma do Quadro 3. Para fins de avaliação técnica prévia, as equipes deverão submeter, no ato da inscrição, uma versão digital do pôster (em formato PDF), que será analisada pelos pareceristas. A versão física do pôster deverá ser apresentada presencialmente durante o evento.

Não será necessária a submissão prévia de resumo escrito. O conteúdo do pôster deverá contemplar as principais informações sobre o projeto, incluindo: título, autores, escola de origem, professor orientador, coorientadores (opcional), introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais), conclusões, referências e agradecimentos (quando aplicável).

As dimensões, modelo e orientações para elaboração do projeto e confecção do pôster serão disponibilizadas pela Equipe Gestora da Feira por meio do site oficial (fctoestepaulista.com.br).

Recomenda-se fortemente que o conteúdo seja apresentado de forma visual, com priorização de imagens, esquemas, tabelas e fluxogramas, evitando-se textos longos e blocos extensos.

Além da apresentação obrigatória no formato de pôster (painel físico), as equipes poderão, de forma opcional, submeter um vídeo de apresentação do projeto. Para mais detalhes, consultar regulamento da premiação dos vídeos – FCTOP no site oficial (fctoestepaulista.com.br).

O vídeo possui caráter complementar e não substitui, em hipótese alguma, a apresentação durante o evento presencial. Ao submeter o vídeo, a equipe declara estar ciente e de acordo com a utilização de imagem e voz dos participantes, autorizando sua divulgação institucional.

Os vídeos poderão ser utilizados pela organização da Feira para fins de divulgação científica e institucional, incluindo sua exibição no site oficial, redes sociais (como Instagram) e durante o evento.

2.3 Avaliação dos projetos

Os projetos submetidos à V FCTOP serão avaliados em duas etapas complementares, que comporão a nota final do trabalho:

I – Avaliação técnica do conteúdo do painel (etapa prévia)

II – Avaliação da apresentação oral (etapa presencial)

A nota final do projeto será composta pela média ponderada dessas duas etapas, sendo:

- Avaliação técnica do painel: 70% da nota final
- Avaliação da apresentação oral: 30% da nota final

De acordo com a média ponderada, os projetos receberão uma nota final em uma escala de 0 a 10 (sendo 0 o conceito mínimo e 10 o conceito máximo), com até uma casa decimal, a partir dos seguintes critérios:

I – Avaliação técnica do conteúdo do painel (70% da nota)

A avaliação técnica será realizada previamente ao evento, por pareceristas da área de conhecimento do projeto (professores especialistas das escolas, professores universitários e colaboradores de institutos de pesquisa), que terão acesso ao material submetido no ato da inscrição (painel e, quando aplicável, vídeo complementar).

Nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Clareza na definição da questão problema;
- Coerência e adequação da metodologia proposta;
- Consistência e qualidade dos resultados apresentados (parciais ou finais);
- Relevância científica, social, ambiental, econômica, artística e/ou cultural do projeto;
- Grau de criatividade e inovação;



- Pertinência e atualidade do tema proposto;
- Organização e qualidade da redação científica;
- Qualidade da apresentação visual do painel (estrutura, legibilidade, uso de gráficos, tabelas, figuras e esquemas);
- Coerência geral entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

II – Avaliação da apresentação oral (30% da nota)

A avaliação da apresentação oral será realizada exclusivamente durante o evento, conforme cronograma oficial. Para esta etapa, é obrigatória a presença de, pelo menos, um integrante da equipe no estande no momento da avaliação. A ausência implicará na desclassificação do projeto.

Serão considerados os seguintes critérios:

- Clareza e objetividade na apresentação do projeto;
- Domínio do conteúdo apresentado;
- Capacidade de explicar conceitos, métodos e resultados;
- Capacidade de responder às perguntas dos avaliadores;
- Coerência entre a fala e o conteúdo apresentado no painel;
- Postura, organização e desenvoltura na comunicação;
- Uso adequado da linguagem científica, compatível com o nível de ensino;
- Engajamento e participação dos membros da equipe (quando aplicável).

2.3.1 Classificação e premiação

Para efeito de classificação e premiação, serão utilizadas as notas individuais (avaliação técnica e avaliação da apresentação) dos projetos. Os trabalhos com as maiores notas serão classificados e premiados em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

Em caso de empate entre projetos com mesma classificação final, será considerada como critério de desempate a maior nota na avaliação técnica do conteúdo do painel. Se permanecer o empate, será considerada como critério de desempate a ordem de inscrição, com prioridade para o projeto submetido primeiro.

Serão avaliados apenas projetos que atenderem a todas as normas deste regulamento. Aqueles que não estiverem de acordo com estas regras serão desclassificados.

A Cerimônia de Premiação da 5ª edição da Feira será realizada durante o evento. As equipes classificadas e premiadas receberão medalhas, destinadas exclusivamente aos estudantes. Professores orientadores e coorientadores não serão contemplados com medalhas. Todos os participantes (estudantes e professores) receberão certificados de participação independentemente da classificação.

2.3.2 Disposições gerais sobre a avaliação

A avaliação técnica será realizada exclusivamente por meio da plataforma de submissão, antes do evento. A avaliação da apresentação oral ocorrerá apenas de forma presencial.

A participação no evento com apresentação do painel é obrigatória, independentemente da realização da avaliação técnica prévia.

A nota final do projeto será calculada com base na ponderação entre as duas etapas avaliativas, conforme descrito neste regulamento.

Serão classificados os projetos que atenderem integralmente às normas deste regulamento.





A avaliação será realizada durante o evento, conforme cronograma Quadro 3, nas datas e períodos estipulados. Após a deliberação dos pareceristas, serão divulgados os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, conforme demonstra o Quadro 2.

2.4 Cronograma de atividades

Todas as etapas para a realização da Mostra Científica serão conduzidas e informadas por meio do site oficial do evento: fctoestepaulista.com.br.

Fica estabelecido o seguinte cronograma de realização da Mostra Científica da V Feira de Ciência e Tecnologia do Oeste Paulista, conforme o Quadro 3.

Quadro 3: Cronograma da Mostra Científica

DATAS	ATIVIDADES
04/05/2026	Lançamento do regulamento da Mostra Científica da V FCTOP.
01/08/2026 a 15/08/2026	Inscrição dos projetos de pesquisa no site oficial.
16/08/2026 a 15/09/2026	Período de levantamento dos projetos inscritos e avaliação dos projetos pela coordenação.
16/09/2026	Divulgação da lista dos projetos aceitos* para participação na V FCTOP, via site oficial da Feira.
22/10/2026 (8h às 12h)	V Edição da FCTOP com avaliação dos projetos das categorias MIRIM, JÚNIOR e MASTER, subcategoria ensino público , e Cerimônia de Premiação.
22/10/2026 (13h às 17h)	V Edição da FCTOP com avaliação dos projetos das categorias MIRIM, JÚNIOR, MASTER e TÉCNICO, subcategoria ensino privado , e Cerimônia de Premiação.
23/10/2026 (8h às 12h)	V Edição da FCTOP com avaliação dos projetos das categorias JÚNIOR e TÉCNICO, subcategoria ensino público, e IC-JÚNIOR , e Cerimônia de Premiação.

**A aceitação do projeto está sujeita à adequação do trabalho às normas estabelecidas neste edital. Além disso, caso o número de projetos inscritos na V FCTOP ultrapasse a capacidade organizacional do evento, a aceitação das propostas estará condicionada à disponibilidade de vagas. Nessas circunstâncias, será adotado o critério de ordem de inscrição para fins de priorização.*

O cronograma pode sofrer adaptações ou alterações de acordo com as necessidades estabelecidas pela Equipe Gestora da FCTOP, as quais serão divulgadas no site do evento (fctoestepaulista.com.br). Cabe aos participantes ficarem atentos a quaisquer mudanças.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados por correio eletrônico, por meio do endereço fctop.feira@gmail.com, utilizando o assunto: “V FCTOP - 2026”.

Os projetos inscritos na Feira são de propriedade autoral dos estudantes, que podem ceder o uso da produção como referência para continuidade por outro estudante, em caso de impossibilidade de continuá-lo.

O ato de inscrição do projeto na Mostra Científica da 5ª edição da FCTOP implica em aceitação do presente regulamento.

A coordenação do evento será responsável em decidir a respeito de regulamentos, normas, procedimentos, datas e quaisquer orientações, modificações ou situações que venham a surgir durante a 5ª edição da Feira, sendo sua decisão considerada irrevogável no que couber.

Os documentos e modelos orientadores que serão disponibilizados ao longo da V Feira de Ciência e Tecnologia podem ser acessados pelo site oficial do evento: fctoestepaulista.com.br.

